



MUNICÍPIO DE ITOBI/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O **Prefeito do Município de Itobi /SP**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público nº 02/2024, conforme segue:

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
20061	ALINE GABRIELE BERNARDO TONETTI	Agente de Combate às Endemias	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou Cópia simples do documento de identidade (RG) – frente e verso e Cópia simples do CPF – frente e verso
20074	ANGELICA DA SILVA BERNARDO	Agente de Combate às Endemias	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
20081	CARLOS CESAR COUTO	Supervisor de Endemias	DEFERIDO	
20027	ELISA FERNANDA GUIDO	Supervisor de Endemias	DEFERIDO	
20075	JOICE PRISCILA DONIZETE JESUS CAETANO	Supervisor de Endemias	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
20076	LUIS ARAUJO	Agente de Combate às Endemias	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
20029	MARCELO FRANCO TOME	Supervisor de Endemias	DEFERIDO	
20001	MARIA EDUARDA MARTINS PELUQUE	Agente de Combate às Endemias	DEFERIDO	
20030	MARIA FERNANDA DE ABREU INÁCIO	Agente de Combate às Endemias	DEFERIDO	
20059	MICHELE PARECIDA GUIDO BRAMBILLA	Agente de Combate às Endemias	DEFERIDO	
20054	PRISCILA ORTIZ SPINOZA	Agente de Combate às Endemias	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.
20026	STEFANI CRISTINA CARMO COELHO	Agente de Combate às Endemias	INDEFERIDO	Candidato(a) não encaminhou a documentação como consta no edital.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 do edital do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutoindpac.org.br/>, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itobi, 28 de junho de 2024.

JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI/SP
